



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, **PARA-D.V. – Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual, CNPJ nº 01.053.806/0001-00**, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 10.839,80 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.746, de 10 de dezembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/5E44-17F7-50B7-0ECF> e informe o código 5E44-17F7-50B7-0ECF



Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excellentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, **PARA-D.V. - Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, CNPJ nº 01.053.806/0001-00**, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.747, de 10 de dezembro de 2025, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/5E44-17F7-50B7-0ECF> e informe o código 5E44-17F7-50B7-0ECF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5E44-17F7-50B7-0ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 15:15:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5E44-17F7-50B7-0ECF>